

## OPERAÇÃO URBANA CONSORCIADA BAIRROS DO TAMANDUATÉI

### QUADRO 1D – ÁREAS PÚBLICAS DESTINADAS PARA ÁREAS VERDES, PARQUES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

ÁREAS PÚBLICAS				
SETOR	PARQUES PROPOSTOS	ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA APROXIMADA (m <sup>2</sup> )
CAMBUCI	PARQUE LAVAPÉS	CA.AP-01	área delimitada pelos melhoramentos CA-03, CA-04 e CA-05 e pela Praça Nina Rodrigues;	4.200 m <sup>2</sup>
		CA.AP-02	área delimitada pelos melhoramentos CA-03, CA-04 e CA-05 e pela Rua do Lavapés;	6.300 m <sup>2</sup>
	PARQUE SILVEIRA DA MOTA	CA.AP-03	área delimitada pelo melhoramento CA-06 e pelas ruas Barão de Jaguará, Vicente de Carvalho e Dona Ana Neri;	8.700 m <sup>2</sup>
		CA.AP-04	área delimitada pela Av. do Estado e pelo melhoramento viário CA-20;	4.300 m <sup>2</sup>
MOOCA		MO.AP-01	área delimitada pelo melhoramento MO-04 e pelas ruas Cel. João Dente, Canavieiras e Conselheiro João Alfredo;	1.400 m <sup>2</sup>
	PARQUE ALBERTO LION	MO.AP-02	área delimitada pela Av. Presidente Wilson e pelos melhoramentos MO-05, MO-06 e MO-07;	13.200 m <sup>2</sup>
		MO.AP-03	área delimitada pelos melhoramentos MO-05, MO-06, MO-07 e MO-14;	19.500 m <sup>2</sup>
		MO.AP-04		1.800 m <sup>2</sup>
		MO.AP-05	áreas delimitadas pela Av. do Estado e pelos melhoramentos viários MO-12 e MO-13;	7.800 m <sup>2</sup>
		MO.AP-06		2.450 m <sup>2</sup>
		MO.AP-07	área delimitada pela Av. do Estado e pelos melhoramentos viários MO-14 e MO-16;	5.300 m <sup>2</sup>
		MO.AP-08	área delimitada pela Av. do Estado e pelo melhoramento viário MO-16;	1.200 m <sup>2</sup>
		MO.AP-09	área delimitada pela Av. do Estado e pelos melhoramentos viários MO-17 e HF-07;	5.900 m <sup>2</sup>
	PARQUE PORTO DE AREIA	MO.AP-10	área delimitada pela Av. Presidente Wilson, pelo viaduto São Carlos, pela faixa de servidão da ferrovia e pelas divisas do Lote 0075 da Quadra 046 do Setor Fiscal 028;	65.200 m <sup>2</sup>
IPIRANGA	PARQUE FOZ DO IPIRANGA	IP.AP-01	área delimitada pela Av. do Estado, Rua Cipriano Barata, pela Rua Hipólito Soares e pelos melhoramentos IP-06 e IP-19;	35.700 m <sup>2</sup>
		IP.AP-02	área delimitada pelos melhoramentos IP-19, IP-07, IP-21 e IP-06;	21.500 m <sup>2</sup>
		IP.AP-03	área delimitada pelo melhoramento IP-01, pela Rua Tabor, pelo melhoramento IP-20, pela Rua do Fico, pela Rua Costa Aguiar e pelos melhoramentos IP-21 e IP-07;	39.000 m <sup>2</sup>
		IP.AP-04	área delimitada pela Rua Leais Paulistanos, pela Praça do Monumento, pela Rua Tabor e pela Rua Bom Pastor;	13.800 m <sup>2</sup>
		IP.AP-05	área delimitada pela Av. do Estado, pela Rua Leais Paulistanos e pelos melhoramentos IP-10 e IP-09;	10.000 m <sup>2</sup>
	PARQUE CAPÃO DO REGO	IP.AP-06	área delimitada pela Av. Nazaré, pelo melhoramento IP-15, pela Rua Jamboacú, pela Rua Bamboaré, pela faixa de domínio da Linha de Transmissão e pelo antigo alinhamento da Av. Nazaré;	8.000 m <sup>2</sup>
		IP.AP-07	área delimitada pelo melhoramento IP-15, pela Rua Lúcia, pela Rua Capão do Rêgo, pela Rua Jamboacú;	4.700 m <sup>2</sup>
		IP.AP-08	área delimitada pelo melhoramento IP-15, pela Av. Presidente Tancredo Neves, pela Rua do Lago, pela Rua Capão do Rêgo e pela Rua Lúcia;	8.200 m <sup>2</sup>
		IP.AP-09		3.000 m <sup>2</sup>
		IP.AP-10	áreas delimitadas pela Av. do Estado e pelo melhoramentos viário IP-16;	3.800 m <sup>2</sup>
		IP.AP-11		5.200 m <sup>2</sup>

**ÁREAS PÚBLICAS**

SETOR	PARQUES PROPOSTOS	ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA APROXIMADA (m <sup>2</sup> )
HENRY FORD	PARQUE SÃO CARLOS	HF.AP-01	área delimitada pela Rua Presidente Costa Pereira, pela Rua Presidente Barão de Guajará, pela Av. Presidente Wilson e pelo melhoramentos HF-07;	2.500 m <sup>2</sup>
		HF.AP-02	área delimitada pela Rua Presidente Costa Pinto, pela Rua Presidente Barão de Guajará, pela Rua Presidente Costa Pereira e pelo melhoramentos HF-07;	1.500 m <sup>2</sup>
		HF.AP-03	área delimitada pela Av. do Estado, pela Rua Presidente Barão de Guajará, pela Rua Presidente Costa Pinto e melhoramento HF-07;	1.500 m <sup>2</sup>
		HF.AP-04	área delimitada pela Av. Presidente Wilson, pela Rua Presidente Soares Brandão, pela rua Presidente Costa Pereira e pelo melhoramento HF-07;	7.200 m <sup>2</sup>
		HF.AP-05	área delimitada pela Rua Presidente Costa Pereira, pela Rua Presidente Soares Brandão, Presidente Costa Pinto e melhoramento HF-07;	4.200 m <sup>2</sup>
		HF.AP-06	área delimitada pela Rua Presidente Costa Pinto, pela Rua Presidente Soares Brandão, pela Av. do Estado e pelo melhoramento HF-07;	3.800 m <sup>2</sup>
		HF.AP-07		6.200 m <sup>2</sup>
		HF.AP-08		1.600 m <sup>2</sup>
		HF.AP-09	áreas delimitadas pela Av. do Estado e pelo melhoramentos viário HF-08	5.100 m <sup>2</sup>
		HF.AP-10		11.900 m <sup>2</sup>
		HF.AP-11		3.800 m <sup>2</sup>
		HF.AP-12		5.400 m <sup>2</sup>
		HF.AP-13	áreas delimitadas pela Av. do Estado e pelo melhoramentos viário HF-09	6.700 m <sup>2</sup>
		HF.AP-14		1.300 m <sup>2</sup>
		HF.AP-15		4.700 m <sup>2</sup>
PARQUE DA MOOCA	PARQUE DIANÓPOLIS	PM.AP-01	área delimitada pela Rua Barão de Monte Santo, pela Rua Dianópolis, pela Rua Francisco Cipullo e pelo melhoramento PM-01	37.800 m <sup>2</sup>
VILA CARIOCA	PARQUE MOINHO VELHO	VC.AP-01	área correspondente às quadras 009 e 010 do setor fiscal 302, incluído o trecho da Rua das Municipalidades compreendido entre a Av. do Estado e a Rua Dom Lucas Obes	16.700 m <sup>2</sup>
	PARQUE VILA CARIOCA	VC.AP-02	área correspondente à quadra 024 do setor fiscal 050	19.900 m <sup>2</sup>
	PARQUE HELIÓPOLIS	VC.AP-03	área delimitada pela Av. Almirante Delamare, pelos melhoramentos VC-05 e VC-01 e pelos segmentos AB, BC e CD	41.800m <sup>2</sup>
		VC.AP-04	área delimitada pelos melhoramentos VC-01 e VC-13, pela Rua Attilio Bartalini e pela divisa com o lote 101 da quadra 220 do setor fiscal 50	2.600 m <sup>2</sup>
		VC.AP-05	área delimitada pelos melhoramentos VC-13, pela Rua Attilio Bartalini, pela divisa com o lote 101 da quadra 220 do setor fiscal 50 e pela Rua Dr. José Costa	1.100 m <sup>2</sup>
		VC.AP-06	área delimitada pelos melhoramentos VC-13, pela Rua Attilio Bartalini, pela divisa com o lote 101 da quadra 220 do setor fiscal 50 e pela Rua Dr. José da Costa	900 m <sup>2</sup>
	PARQUE LINEAR RIBEIRÃO DOS MENINOS	VC.AP-07	área remanescente da APP do Ribeirão dos Meninos entre a Av. Dr. Francisco Mesquita e a Estrada das Lágrimas	91.500 m <sup>2</sup>